

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 14:24  
**Para:** 'andrelisboa@cercred.com.br'  
**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRENCIA N. 0000670/2017

Ao GRUPO CERCREDE  
Ref.: Concorrência nº0000670/2017

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** André Lisboa [<mailto:andrelisboa@cercred.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 5 de dezembro de 2017 15:33  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRENCIA N. 0000670/2017

Boa tarde.

Prezados Senhores.

Em relação ao item 4.1.2 do edital, no tocante a proposta técnica e a metodologia prevista no aludido item para efeito de cálculo, no entendimento da licitante, para comprovação e pontuação, seria necessário somente apresentar a documentação comprobatória prevista no item 3 do Anexo II – Critérios de Avaliação, ou seja, para exemplificar, para comprovação e pontuação do FATOR A bastaria que a licitante apresentasse a declaração prevista no aludido item 3 do Anexo II, pela qual declara a quantidade de posições de atendimento que dispõem, não sendo necessário apresentar nenhum outro documento. O entendimento da licitante esta correto?

**Resp.: Sim, deverá ser preenchido o Anexo IV, declaração de número de PAs efetivamente empregadas na cobrança das empresas indicadas.**

O mesmo entendimento da licitante seria aplicável aos demais critérios de pontuação, os demais fatores, conforme Mapa de Pontuação?

**Resp.: Para todos os fatores, a documentação comprobatória está explicitada no item 3 do Anexo II – Critérios de Avaliação. Para alguns fatores, a documentação será emitida pela própria licitante; para outros, por empresas tomadoras de serviço, conforme indicado no referido Anexo.**

Atenciosamente,



**GRUPO CERCRED**

Soluções de Contact Center e Recuperação de Créditos

**André Lisboa**  
**Advogado Chefe**  
**Depto. Jurídico Institucional**  
Tel.: (21) 9.9383.5671 | Ramal: 3717  
Rua Moura Brasil, 44 - Laranjeiras  
Rio de Janeiro - RJ  
[www.cercrud.com.br](http://www.cercrud.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).